AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SEPN CRN 514, Bloco D, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70760-544
- http://www.agenciasus.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2026

O Diretor de Operações da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS, no uso das suas atribuições, e em conformidade com o subitem 11 do Edital nº 04/2026 de 04 de fevereiro de 2026, torna públicas as orientações relativas à convocação e contratação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado em referência.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 Os candidatos aprovados serão convocados para envio da documentação comprobatória dos requisitos no período de **03/11/2026 a 05/11/2026**, **por e-mail ou telefone** informados no ato da inscrição, sendo de inteira responsabilidade a atualização de seus dados cadastrais e o acompanhamento das comunicações oficiais no site da AgSUS na página do trabalhe conosco.

2. DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

2.1 Os candidatos receberão link específico para preenchimento e envio dos títulos, dos comprovantes de experiência profissional e registro profissional ativo no respectivo conselho de classe (quando aplicável), devendo atender aos requisitos exigidos conforme disposto no item 3 deste edital, alíneas “g”, “h” e “i”, e no item 6.4.1.4 deste edital.

2.2 A comprovação da escolaridade dar-se-á mediante a apresentação de diploma de conclusão de curso de ensino médio ou de ensino superior na área exigida, conforme o cargo, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

2.3 A comprovação do registro profissional dar-se-á mediante a apresentação de inscrição ativa e regular no respectivo Conselho de Classe Regional, conforme a formação profissional do candidato, quando aplicável.

2.2 A comprovação da experiência profissional deverá ser realizada conforme a seguir:

a) **Se vínculo perante empresa privada:** Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (folha de identificação onde constam número, foto e série, folha da identificação civil, folha onde constam os contratos de trabalho, contendo cargo, data de admissão e saída, com assinatura do representante legal, e folhas de alterações que constem mudança de função), ou digital (contendo a identificação civil, a informação dos contratos de trabalho com suas atualizações) acompanhada da declaração do

empregador obrigatoriamente assinada e carimbada, relacionando as atividades desempenhadas pelo candidato, exclusivamente, na especialidade a que estiver concorrendo.

b) **Se vínculo perante órgão público:** Declaração, em papel timbrado e carimbo do órgão expedidor, contendo: função/cargo, período de exercício da função ou cargo (início e fim), detalhamento das atividades desenvolvidas e assinatura do responsável pelo setor de Recursos Humanos do Órgão;

c) **Se prestador de serviço:** Cópia do contrato de prestação de serviços, juntamente com declaração informando tempo total de duração ou que se encontra vigente o contrato;

d) **Se autônomo:** Contrato de prestação de serviço, acompanhado de declaração informando tempo de duração ou que se encontra vigente o contrato;

e) **Se o vínculo for em Organização não Governamental:** Apresentar declaração, em papel timbrado e carimbo da Organização, contendo: função/cargo, período de exercício da função ou cargo (início e fim), detalhamento das atividades desenvolvidas e assinatura do responsável da instituição e se houver apresentar cópia do contrato de prestação de serviços;

f) **Se o vínculo em Bolsa de Estudos:** Apresentar o Termo de Concessão de Bolsa ou instrumento equivalente, emitido pela instituição concedente, no qual conste a identificação do bolsista, a modalidade da bolsa, o período de vigência e a carga horária. Além disso, é necessária uma declaração oficial emitida pela instituição de ensino, pesquisa ou fomento, em papel timbrado, carimbada e assinada por autoridade competente, informando o vínculo como bolsista, o período de atuação (com a indicação das datas de início e término) e a descrição detalhada das atividades realizadas durante o período da bolsa;

g) **Se o vínculo em Residência na área da saúde humana:** Apresentar declaração oficial da instituição formadora ou executora do programa, na qual constem a identificação do residente, a denominação do programa, a área de atuação, o período de realização e a carga horária. Além disso, deverá ser fornecida uma declaração complementar, detalhando as atividades realizadas durante o período de residência, com a especificação das datas de início e término do programa.

3. DA CONTRATAÇÃO:

3.1 Após a validação dos títulos, dos comprovantes de experiência profissional e registro profissional ativo no respectivo conselho de classe (quando aplicável), será disponibilizado aos candidatos aptos à admissão, link específico para envio dos documentos necessários no período entre **06/11/2026 a 09/11/2026,** devendo o candidato apresentá-los nos termos do subitem 11.1.6 do Edital de Abertura.

a) 1 (uma) foto 3x4 recente;

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Comprovantes de escolaridade e dos demais requisitos exigidos para a vaga que concorre, mediante apresentação dos respectivos documentos, conforme previsto no item 3 deste edital;

d) Comprovante de endereço atualizado com CEP (conta de luz, telefone ou similar);

e) Atestado médico admissional (ASO). A avaliação deverá ser realizada em clínicas conveniadas à AgSUS.

f) Os candidatos com deficiência deverão apresentar o laudo médico que comprove a deficiência correspondente;

g) Comprovante do número da conta salário ou conta corrente no Banco do Brasil; e

h) Chave PIX vinculada ao CPF (utilizada pela Agência para a realização de transações financeiras).

3.1.1 Poderão ser solicitados documentos complementares, devendo o candidato observar estritamente as orientações contidas no e-mail de convocação.

3.1.2. O não atendimento à convocação no prazo indicado, a não apresentação de qualquer um dos documentos citados, bem como a ausência de manifestação expressa e tempestiva, implicará na

desclassificação para todos os fins, sendo considerada renúncia tácita ao direito à contratação e ensejando a convocação do candidato subsequente, observada rigorosamente a ordem de classificação.

3.1.3 A data de admissão e início das atividades está prevista para ser formalizada a partir de **12/11/2026**.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A relação nominal dos candidatos convocados consta do Anexo I deste Edital.

4.2 As convocações destinam-se ao início imediato das atividades, conforme a necessidade institucional da AgSUS, e estão condicionadas ao cumprimento integral dos requisitos estabelecidos no Edital de Abertura e neste Edital de Convocação.

4.3 A contratação decorrente deste Edital será realizada sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos termos da Resolução CDA nº 04, de 26 de março de 2024, que dispõe sobre o provimento de pessoal e a estrutura de cargos da AgSUS, não gerando direito subjetivo à estabilidade, sendo o vínculo regido pela legislação trabalhista vigente, pelas normas internas da Agência e pelas demais disposições legais aplicáveis.

4.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Williames Pimentel de Oliveira
Diretor de Operações

ANEXO I
LISTA DE CONVOCAÇÃO – 8ª CHAMADA
PROCESSO SELETIVO CEBRASPE (EDITAL Nº 04/2026)

CARGO 56: ASSISTENTE DE PROJETO – TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO – UGP

1 - Ampla concorrência - PEDRO AUGUSTO DA SILVA NIETO

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira**, **Diretor(a) de Operações**, em 03/11/2026, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0898655** e o código CRC **471B78E5**.